



SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MINAS LTDA.

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS

Av. Augusto de Lima, 407 - Loja 14 - (PABX) 3273-0001

Internet - www.socimil.com.br

Belo Horizonte - Minas Gerais

INSTRUÇÕES PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL

- Entregar na imobiliária, uma comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- O (a) locatário (a) deverá entregar o imóvel nas mesmas condições de uso e conservação conforme o **CONTRATO DE LOCAÇÃO** e **LAUDO DE VISTORIA**, quando do início da locação. Leia a vistoria inicial e confira todos os itens. Se constatadas irregularidades no imóvel na vistoria final, você não poderá entregar as chaves. Nesse caso, aluguel e encargos continuarão a correr por sua conta até que o imóvel esteja de acordo com vistoria inicial;
- **CEMIG:** Entregar última conta original e quitada, juntamente com a guia de consumo final original e quitada e o pedido de desligamento, constando o número de “Protocolo de Abertura de Solicitação de Serviço”. **Também deve ser cancelado o débito automático;**
- **COPASA:** Se o imóvel locado tem conta individual, entregar a última conta original e quitada, juntamente com a guia de consumo final original e quitada, (**NÃO É NECESSÁRIO PEDIR O DESLIGAMENTO**). Se a água de seu imóvel é rateada no condomínio, não é necessário;
- **CONDOMÍNIO:** Entregar o último recibo original de quitação do condomínio, juntamente com a declaração do síndico ou administradora do prédio contendo informação de que não há débitos referentes à sua unidade até a entrega do imóvel;
- **IPTU:** Entregar todas as guias originais e quitadas durante toda a vigência do contrato;
- Verificar o estado dos pisos, sintecar caso haja necessidade. Pisos de carpete devem ser lavados por empresas especializadas, ou verificar a necessidade de troca do mesmo;
- Providenciar após o imóvel ter sido pintado, a faxina e limpeza do mesmo;
- Depois que o imóvel estiver totalmente desocupado, limpo e em ordem conforme vistoria inicial, e com pintura na condição estipulada no contrato, o locatário deverá marcar na imobiliária, a vistoria final.
- Cumpridos todos os itens anteriores, procederemos aos acertos finais e recebimento das chaves e controle remoto de garagens. Serão cobrados os dias finais de aluguel e outras taxas proporcionais, caso haja. Caso as chaves sejam devolvidas antes de decorridos os 30 dias desde o comunicado de desocupação, será cobrado aluguel e demais taxas até a data em que se completaria este prazo.